



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 967, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura – CAPEAC.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura – CAPEAC da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
Edmara Chaves Costa	PROEX	NATO
Mário Henrique Castro Benevides	PROEX	NATO
Marilene Alves da Silva	PROEX	NATO
Joelma Rodrigues da Silva	IHL/CE	TITULAR
Leandro de Proença Lopes	IHL/CE	SUPLENTE
Lídia Lima da Silva	IHL/BA	TITULAR
Rita Karolinny Chaves de Lima	IEDS	TITULAR
Artemis Pessoa Guimarães	IEDS	SUPLENTE
Elcimar Simão Martins	ICEN	TITULAR
Regilany Paulo Colares	ICEN	SUPLENTE
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	ICS	TITULAR
Flávia Paula Magalhães Monteiro	ICS	SUPLENTE
Elisabeth Linhares Catunda	IDR	TITULAR
Maria Gorete Flores Salles	IDR	SUPLENTE

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 816, de 11 de agosto de 2016.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor